



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 44 de 01 de julho de 2025

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e demais normativas internas,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o empregado público **LOURISVAL NUNES DE SOUSA**, portador do CPF nº \*\*\*.766.832-\*\*, guarda portuário, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, para atuar na função de **Chefe da Guarda Portuária, em caráter de substituição**, durante o período de ausência do titular, o senhor **Ernanes Pinheiro da Costa**, a contar de **01 a 30 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 01/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061745065** e o código CRC **DF51FEC7**.